



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 148/PROAD/INFRA/UFFS/2013

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de serviço de autenticação única institucional.

- I. Integrante Requisitante: Luciano Lores Caimi, SIAPE 1781719;
- II. Integrante Técnico: Neimar Marcos Assmann, SIAPE 1944186;
- III. Integrante Técnico: André Colelho Ramos, SIAPE 1942863;
- IV. Integrante Técnico: Giancarlo Dondoni Salton, SIAPE 1762366;
- V. Integrante Técnico: Felipe Grando, SIAPE 1809286;
- VI. Integrante Administrativo: Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 28 de agosto de 2013.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

